

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Despacho n.º 290/IGE/2025**

**Sumário:** Citando Malam Quidjera, afeto no Agrupamento V – Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa , que contra ele decorre um processo disciplinar por abandono de lugar.

de 22 de outubro de 2025

Nos termos do artigo 63º do Estatuto dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio), é citado o arguido Sr. Malam Quidjera, Apoio Operacional, Nível 1/3, em exercício de funções no Agrupamento V – Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, ausente, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do oitavo posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos, na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Praia, aos 03 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.